

Ata n.º 2 da Reunião do Júri para Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2023/2024 – Candidaturas de Grau de Mestrado

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas oito horas e trinta, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para atribuição das Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior no ano letivo 2023/2024, constituído pela Vereadora do Pelouro da Ação Social, Cláudia Guedelha, pelo representante da Assembleia Municipal, André Jorge Pardal Milheiro Lima, pela Chefe da Divisão de Ação Social, Ana Rita Rodrigues, pelo Técnico Superior, Nuno Casteleiro e pela Técnica Superior, Maria Paula França.-----

Durante o período de afixação da Lista Provisória, foi recebida uma exposição (Anexo II) em relação à atribuição das Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior no Ano Letivo 2023/2024 – Candidatura de Mestrado, referente à candidatura: **CM-05/2023**. Após análise da exposição, o júri foi do seguinte entendimento:-----

A candidata fez uma exposição a solicitar que o júri reavaliasse a sua candidatura, uma vez que foi “(...) informada que a bolsa de estudo foi indeferida devido à entrega de documentos fora do prazo estipulado (...)” e que segundo a própria, presumiu “(...) que a data de entrega dos restantes documentos fosse até dia 29/09, como descrito no site, daí o atraso na minha entrega. Pois deduzi que ainda teria esse tempo (...)”-----

De referir que a candidatura foi constituída pela candidata, presencialmente, nas instalações da Divisão de Ação Social, no dia 13 de setembro do corrente ano. Nesse dia foi fornecido um comprovativo com os documentos entregues e ainda em falta, constando nesse documento e tendo sido informada que após a entrada do requerimento de candidatura, detinha um prazo de 10 dias seguidos para entrega da documentação em falta, sob pena de exclusão (ANEXO II). A 24 de setembro, já depois desse prazo concedido, os Serviços de Ação Social, recebem da parte da candidata um primeiro e-mail com alguns documentos em falta, relativos às alíneas l), w, z. No dia 26 setembro, acusa-se a receção outro e-mail com envio de mais documentação em falta, relativo à alínea z) e a 28 de setembro a candidata termina a entrega de toda a documentação em falta, referente à alínea z).-----

Face ao exposto, uma vez que a candidata foi informada aquando da entrega da candidatura presencialmente desses prazos, uma vez que a candidata, já anteriormente bolsreira por diversos anos, tem conhecimento dessa cláusula que consta do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior deste Município e de forma a manter-se os critérios de equidade com todas as candidaturas constituídas, conforme estipula o n.º5, do Art.º 7.º do Regulamento, foi do entendimento do júri manter: “Candidatura Não Considerada” e não indeferida como alega a candidata.-----

Uma Admissão
MF
CS

Quadro I - Lista Definitiva, ordenada por ordem numérica, de todas as candidaturas de Grau de Mestrado, com efeito para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2023/2024.-----

Código Candidatura	Condição da Candidatura
CM-01/2023	Candidatura Considerada
CM-02/2023	Candidatura Considerada
CM-03/2023	Candidatura Considerada
CM-04/2023	Candidatura Considerada
CM-05/2023	Candidatura Não Considerada (1)
CM-06/2023	Candidatura Considerada
CM-07/2023	Candidatura Considerada
CM-08/2023	Candidatura Considerada
CM-09/2023	Candidatura Considerada
CM-10/2023	Candidatura Considerada
CM-11/2023	Candidatura Considerada
CM-12/2023	Candidatura Considerada
CM-13/2023	Candidatura Considerada
CM-14/2023	Candidatura Considerada
CM-15/2023	Candidatura Considerada
CM-16/2023	Candidatura Não Considerada (2)
CM-17/2023	Candidatura Considerada
CM-18/2023	Candidatura Não Considerada (3)
CM-19/2023	Candidatura Considerada
CM-20/2023	Candidatura Considerada
CM-21/2023	Candidatura Considerada
CM-22/2023	Candidatura Considerada
CM-23/2023	Candidatura Não Considerada (4)

(1) Excluída Art.º 6, n.º 1, alínea f e Art.º 7, n.º 1, alíneas l, w, z e n.º 5 do Regulamento n.º 974/2022 para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira;-----

- (2) Excluída Art.º 6, n.º 1, alínea f e Art.º 7, n.º 1, alínea z e n.º 5 do Regulamento n.º 974/2022 para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira;-----
- (3) Excluída Art.º 6, n.º 1, alínea f e Art.º 7, n.º 1, alíneas b, c, e, k, l, m, n, o, p, q, r, v, w, x, y, z e n.º 5 do Regulamento n.º 974/2022 para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira;-----
- (4) Desistência da Candidatura pelo/a candidato/a.-----

Al.
Luís Soares
mf *R.*

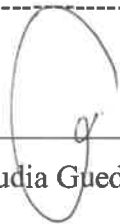
Quadro II – Lista Definitiva da atribuição de 18 Bolsas de Estudo de Grau de Mestrado do Ensino Superior 2023/2024, após a deliberação do júri para o aumento do valor do Rendimento Mensal Per Capita (RMPC) em mais 80,00 €uros (840,00 €uros) e respetivo valor, aos candidatos que efetuaram a candidatura.-----

Código Candidatura	Rendimento Mensal Per Capita	Valor mensal a atribuir
CM-04/2023	291,54 €	150 €
CM-13/2023	347,87 €	150 €
CM-20/2022	364,65 €	150 €
CM-22/2023	388,64 €	150 €
CM-21/2023	450,08 €	150 €
CM-08/2023	454,40 €	150 €
CM-19/2023	473,24 €	150 €
CM-12/2023	513,67 €	150 €
CM-15/2023	584,05 €	150 €
CM-11/2023	634,41 €	150 €
CM-06/2023	651,59 €	150 €
CM-14/2023	660,27 €	150 €
CM-01/2023	671,67 €	150 €
CM-09/2023	684,31 €	150 €
CM-10/2023	704,21 €	150 €
CM-02/2023	727,31 €	150 €
CM-17/2023	790,78 €	150 €
CM-07/2023	837,98 €	150 €

As presentes classificações são de carácter definitivo, sem direito a reclamação. As listas definitivas de Atribuição de Bolsas de Estudo de Acesso ao Ensino Superior 2023/2024 - Grau de Mestrado serão afixadas por via de edital nos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesias e divulgadas na página eletrónica do Município.-----

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata constituída por quatro páginas, que vai ser assinada pelos elementos do júri.-----
Albufeira, dezassete de janeiro de dois mil e vinte e quatro-----

-----O JÚRI-----



(Cláudia Guedelha)



(André Jorge Pardal Milheiro Lima)



(Ana Rita Rodrigues)



(Nuno Casteleiro)



(Maria Paula França)